

# Conflitos sociais e meio ambiente na Amazônia: considerações a gestão ambiental<sup>1</sup>

Fátima Lucia Carrera Guedes Dantas<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Professora de Ciência Política, Sociologia e Metodologia Científica, vinculada ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP; graduada em Ciências Sociais/UNESPA; Especialista em Agente de Inovação Tecnológica/ABIPIT; e, Mestre em Política, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília – UnB

**RESUMO:** Neste artigo retratamos não somente a trajetória histórica dos insurgentes conflitos sociais que permeiam a história ambiental planetária, mas também a brasileira e, mais especialmente aquela que coloca a Amazônia brasileira distante de ser o dito El Dourado, encontrado no ideário dos primeiros colonizadores. Nesse vasto território habitado por índios, caboclos, mestiços, negros, ribeirinhos, extrativistas e todas as populações nele radicadas, de uma forma ou de outra, num período ou em outro, encontramos as experiências históricas de degradação do meio ambiente e, da sociodiversidade urbana e rural desta região, mostrando-nos um tratamento punitivo dado, por parte do Estado, aos conflitos estabelecidos em graus extremados, e mais, caracterizados pela violência e ferimento aos princípios básicos de democracia. Conflitos, antes de tudo requerem mediação que, neste caso, deverá vir a partir de uma gestão ambiental assentada na ótica interna ou percepção da realidade, cultural e historicamente determinada, na qual o conflito se estabelece. Já neste aspecto o estado capitalista, atual detentor do poder de mediação, estaria descartado enquanto tal – por não possuir a premissa do interesse coletivo, segundo uma visão marxista. Trata-se, então, de uma nova forma de fazer a gestão desses conflitos: aquela comprometida com um novo desenho socioambiental deverá incentivar e fomentar as práticas associativistas e cooperativas e, é dentro disto que está a importância da capacidade organizativa e associativa de uma comunidade se constituir fator fortalecedor na luta.

**Palavras-chave:** Conflitos Sociais. Meio Ambiente. Amazonia.

## **Social conflicts and environment in the amazon: environmental management considerations**

**ABSTRACT:** In this article we portray not only the historical path of the insurgent social conflicts that permeate the planetary environmental history, but also the Brazilian one and, more especially that which puts the Brazilian Amazon far from being known as El Dorado, found in the ideals of the early settlers. In this vast territory inhabited by Indians, 'caboclos', mestizos, blacks, "riparians", and all extractive populations there rooted, one way or another, at one time or another, we find the historical experiences of environmental degradation and, of urban and rural social diversity of this re-

---

<sup>1</sup> O tema deste artigo foi apresentado no V CONGRESSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS NO AMAPÁ: "Violência e Cidadania", em 21 de Novembro de 2013, na Mesa de Debates **Conflitos Sociais e Meio Ambiente na Amazônia**. O resumo deste artigo foi publicado, numa primeira versão, nos Anais deste evento (<http://ccsap-unifap.blogspot.com.br>).

gion, showing us a given punitive treatment, by the State, to the conflicts established in extreme degrees, and more, characterized by violence and injury to the basic principles of democracy. Conflicts, first of all require mediation that, in this case, should come from a seated environmental management on internal optics or perception of reality, culturally and historically determined, that the conflict is established. At this point the capitalist state, current holder of the power of mediation, would be dismissed as such - for not having the premise of collective interest, according to a Marxist view. Then it is a new way to manage these conflicts: one committed to a new environmental design should encourage and promote the associative and cooperative practices, and it is within this that is the importance of associative and organizational capacity of community constitute a strengthening fight factor.

**Keywords:** Social Conflicts. Environment. Amazon.

## 1 INTRODUÇÃO

Os conflitos sociais sempre existiram na história das sociedades humanas e, tem sua origem em causas do tipo **estruturais** – pois, demandam um esforço maior por dizerem respeito a vontade política, esforços coletivos e grandes investimentos; ideológicas – porque na maioria das vezes advém de grupos sociais específicos e que advogam em favor de um conjunto de valores, ideias e crenças que, para serem mudadas precisam de esforço e tempo para serem assimiladas; latentes – constituída daquelas atitudes mais cotidianas e não visíveis, manifestas em insatisfações isoladas e que, por isso, perduram de forma escondidas e disfarçadas ao longo do tempo, até se transformarem em “estopim”, tais como aquelas proveniente de condições de trabalho, salarial, de assistência médica e outras. E, as causas **conjunturais** são aquelas dadas pelas circunstâncias ou situações propiciadoras, tais como uma mudança na legislação – exemplo, o que se considerou como um retrocesso no Código Florestal Brasileiro, no atual governo da Presidente Dilma Rousef; como a situação do tipo de má gestão de um candidato eleito – tipo a de Collor de Mello, em 1992; e, mais recentemente, as manifestações atuais em todo Brasil e outras.

## 2 A TIPICIDADE DOS CONFLITOS NA HISTÓRIA, PÓS REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Após a Revolução Industrial, a grande massa populacional vivia a luz da ideia de progresso e, se organizou na mesma lógica da “natureza infundável”. O cuidado ambiental não passava de uma alucinação, ou deslumbramento de alguns homens, há 50 anos e, o resultado que a Revolução Industrial legou foi uma sociedade consumista sem precedentes históricos; um contingente populacional planetário acrescido; a escassez de alimentos; a ausência e busca pela ocupação de espaços - problemas temporariamente solúveis até o final do século XX e início do XXI (THEODORO, CORDEIRO e BEKE, 2004).

A partir de século XXI vamos perceber que a intensidade do modelo de desenvolvimento nos lega impactos na natureza, a extrapolação do limite e da sobrecarga da mesma, sem capacidade de regeneração e, nesse ínterim a sociedade já manifestava ares de exaustão frente ao pouco trato com o meio ambiente.

Para completar esse quadro, víamos a justificativa de que o conhecimento científico transformado em bem de uso - ou seja, a tecnologia - solucionaria os problemas postos e, com essa argumentação a ideia hegemônica vigente conseguiu protelar e convencer a sociedade a viver na ideia de "natureza infinita". O dito "remédio tecnológico" prosperou e foi reforçado pelos chefes de Estados do neoliberalismo que, ao seu modo, atuavam na tentativa de reverta o impacto ambiental pela descoberta e substituição de novos materiais e pela pratica novas formas de gerenciamento (tecnologia de gestão e serviços) de recursos em seus próprios territórios, os países desenvolvidos. Desse modo, então, os interesses estariam divididos e, portanto, num clima de ânimo social que não ocorre sem conflitos, como concebem Souza e Martins (2011) ao afirmarem que conflito seria, basicamente, o choque de interesses sejam eles pessoais ou coletivos que acabam por se manifestar em processos e ações litigiosas.

Também vimos na história que os conflitos sociais, antes da década de 60 eram reivindicatórios e mais específicos. Empunhavam a bandeira de luta pela liberdade sexual, condições de trabalho, salários, direitos sociais e humanos, democracia e, por aí afora.

A década de 1960, no mundo, é marcada e constituída por uma luta unificada da sociedade mundial em defesa dos direitos ambientais. Surge à concepção do direito da coletividade ao meio ambiente e a ideia se deve a compreensão do planeta enquanto habitat natural do homem. Ao tratar o meio ambiente enquanto bem coletivo e conceber esse meio como a base natural sobre a qual se estruturam as sociedades humanas, Acsehrad (1992) afirma que

O ar, a água, o solo, a flora e a fauna dão o suporte físico, químico e biótico para a permanência das civilizações humanas sobre o planeta.[...] A associação da natureza à ideia de morada da espécie humana nos ajuda a entender o meio ambiente como um espaço comum, habitado por distintos indivíduos, grupos sociais e culturas.

Assim, partindo-se da lógica da dimensão do local para o global, se reconhece então a natureza enquanto um espaço de interação global; um espaço sem fronteiras.

Neste sentido é que, pela regulamentação, podemos considerar que os recursos naturais, com exceção da terra<sup>2</sup> não são passíveis de patenteamento e, não podem

---

<sup>2</sup> A terra (solo) é uma exceção, dentro dessa lógica. E este fato encontra sua explicação na história, no século XVIII, com as questões referentes ao cerco das terras.

ser privatizados. Ora, se consideramos esta lógica, está claro que não há como privatizar e individualizar o que se encontra estabelecido como coletivo e/ou público.

Entretanto, é aqui que reside o problema dos conflitos ambientais. Ou seja, ocorrem conflitos, inicialmente, entre duas variáveis que se chocam: de um lado o interesse privado e, do outro, o bem coletivo.

Se fizermos um recorte histórico de 1960 aos nossos dias, podemos notar o desempenho ambiental do Brasil dos últimos 50 anos.

Na década de 60, o Brasil se encontrava galgando o caminho da industrialização; num esforço, até então, inédito de planejamento global, tendo seu suporte na gestão militar, com seu Plano de Ação Econômica – PAEG<sup>3</sup>, o qual atuou na reforma administrativa e de modernização do Estado brasileiro, segundo Almeida (2006).

Foi o momento no qual emergiam novos empreendimentos do grande capital e, logicamente, a necessidade de sua expansão. Tudo movido por uma política que já apresentava impactos na vida da sociedade, tais como se via nos conflitos políticos-ideológicos setorializados (Revolução Verde<sup>4</sup>).

Pelo lado do Estado, predominava uma política voltada p/ o crescimento econômico, o autoritarismo e ditadura, a insatisfação das classes mais populares, o intervencionismo estatal e a repressão. Nesse Estado, potencialmente, privatista era onde se sedimentava a política das chamadas 'reformas de base' e o lançamento, em 1964, do Estatuto da Terra<sup>5</sup>, num incentivo legal e denso a ocupação da Amazônia e, também, nas políticas de extensão rural.

Com clareza vemos aqui a ausência completa de consideração aos conhecimentos e saberes locais de colonos, índios, seringueiros e demais comunidades rurais deste dado território. O trato de respeito às comunidades tradicionais e garantia de direitos de ancestralidade e as heranças culturais referentes à diversidade étnico-raciais era ainda uma perspectiva que se iniciava e, ainda era distante e desconhecida da população de modo geral.

Tal perspectiva será conhecida somente quatro décadas mais tarde quando:

---

<sup>3</sup> "...foi uma das primeiras medidas tomadas pelo novo governo militar logo após a tomada de poder, em 1º de Abril de 1964. Tendo como principal objetivo a reestruturação da estabilidade macroeconômica do país e a retomada da trajetória de crescimento, o programa teve efeitos importantes, mas nem por isso é uma unanimidade em termos de eficácia." ( ASSUNÇÃO, 2010)

<sup>4</sup> Na visão de Ianni, a Revolução Verde, nada mais pode significar senão a subordinação da agricultura a indústria e/ou, a subordinação do campo à cidade. Sobre esta temática, o mesmo autor escreveu, dentre outros: *A luta pela terra* (1981); *Colonização e Contra- Reforma agrária na Amazônia* (1979) e, nestes livros, ele trata da expansão do capital no campo sob o regime militar instaurado em 1964, quando se definiram com maior vigor as características da Revolução Burguesa no Brasil; assim como a submissão aos interesses externos e a manutenção das desigualdades internas apareceram fortemente como compromisso do Estado.

<sup>5</sup> Ou, Estatuto do Trabalhador Rural, que previa a desapropriação e o acesso à propriedade rural improdutivo, assim como a colonização de terras livres e um conjunto de modalidades de assistência às atividades agrícolas, pela formação de cooperativas, e garantia de preços mínimos e disseminação de novas técnicas de produção (ALMEIDA, 2006)

No campo internacional, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da qual o Brasil é signatário por conta do Decreto Legislativo nº 02/04, prevê que cada país deve, de acordo com a legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das populações locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica. (ABIRACHED, 2010)

O que fica evidente é que não era a intenção do governo dotar as políticas de caráter participativo, mesmo. O referido projeto foi uma criação de gabinete, mais precisamente no que hoje é denominado Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA. O modelo desenvolvimentista é, portanto, a supremacia da área econômica sobre todas as demais áreas.

Isto nos vem trazer uma reflexão que corresponde ao que entendemos como pressão sobre a natureza sem qualquer consideração à sua capacidade de suporte. Tal era a importância e supremacia da economia sobre as demais variáveis de desenvolvimento que Bresser Pereira (2001) apud Almeida (2006, p. 193-228), expõe:

...o objetivo maior é o aprofundamento do processo de industrialização [...] o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral "passou a dispor, potencialmente, de maior autoridade do que qualquer outro... responsabilizando-se até pelas funções do sistema de contabilidade e auditoria interna que anteriormente eram uma atribuição do Ministério da Fazenda) e, mais tarde, sobrepondo-se ao controle setorial exercido até então apenas pelos diversos ministérios.

E, Brasil afora, dentre muitos exemplos desta condução política, a história nos relata que *"Um desses episódios marcantes do período ocorreu em 1972, após a expulsão de diversos trabalhadores rurais das margens do Rio Jacuí, os quais haviam sido desalojados de suas terras por causa da construção de uma barragem."* (MACHADO, 2010)

Todo esse processo resulta na degradação do meio ambiente; na degradação da sociodiversidade urbana e rural das regiões; no estabelecimento de conflitos extremados no sentido do nível de violência incorporado neles. Assim como o tratamento dado aos conflitos que, por seu turno, eram punitivos, violentos e sangrentos.

Temos como exemplos históricos desse tratamento, dentre muitos outros, a Guerrilha do Araguaia<sup>6</sup> no sul do Pará - que em 12 de abril de 2012 fez 40 anos; e o caso

---

<sup>6</sup> "A Guerrilha do Araguaia não pode ser desconectada desse contexto, e as consequências dessa e de outras poucas escolhas que existiam naquele momento, devem ser analisadas à luz do tempo em que tudo isso aconteceu. Mas não se pode negar a existência de uma brutal repressão que transformavam em marginal todo aquele cidadão que se indignasse com o regime perverso e ditatorial que se instalara pela força das armas. As outras escolhas poderiam ser fugir do país (e aqui não há nenhum juízo de valor por trás do verbo); manter-se na clandestinidade sem a opção pela luta armada (isso não impediu a prisão, tortura e assassinato de dezenas de militantes que não pegaram em armas); e tornar-se guerrilheiro, seja na cidade ou no interior. Qualquer

também dos Empates<sup>7</sup> que fez emergir o movimento dos seringueiros<sup>8</sup>, no Acre, culminando com o assassinato de Francisco Mendes, o Chico Mendes.

Chegando à década de 70, emergem os debates socioambientais enquanto categoria teórico-conceitual e metodológica. E, em nível internacional assistimos a grandes catástrofes em nível mundial advindos de áreas de risco e, praticamente todas elas agravadas pela intervenção antrópica das atividades produtivas, trazendo como resultados a degradação de diversos *habitat* naturais e o desequilíbrio do ecossistema como um todo.

Desta década o que podemos ter como lição é que os choques e impactos engendraram o debate teórico e apresentaram-se como uma destruição de direitos e a produção de desigualdades. Tal fato não deixa de ser pauta para os ativistas políticos dos movimentos socioambientais e a academia.

### 3 A DÉCADA DE 80: A REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA E O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<sup>9</sup>

A década de 80 se instala trazendo consigo um novo fator, de caráter neoliberal: o processo de globalização que chega inaugurando e reestruturando as relações políticas, econômicas, sociais e culturais, no mundo.

uma delas, pelo alto grau de ferocidade do regime, principalmente a partir do final da década de 1960, implicava em riscos de vida. Inclusive o auto-exílio, haja vista a famigerada “Operação Condor”, que perseguiu militantes de esquerda por todos os países do Cone Sul.” (Por Romualdo Pessoa, em jornal digital Sul21, em <http://www.sul21.com.br/jornal/destaques/a-guerrilha-do-araguaia-a-resistencia-armada-no-sul-do-para-completa-40-anos/>)

“A Guerrilha do Araguaia, como as lutas populares que a antecederam, teve que romper os grilhões do esquecimento e o silêncio imposto pelos setores mais conservadores da sociedade brasileira: os senhores de escravos do passado e do presente”. (Por *Augusto Buonicore*, em Diário Vermelho) <http://www.rebelion.org/hemeroteca/brasil/040415buonicore.htm> Acesso em: 17 nov. 2013.

<sup>7</sup> Os Empates, no Acre, foram inicialmente ações pontuais de defesa da floresta (pelo direito de sustento), por parte dos seringueiros, castanheiros e, posteriormente trabalhadores rurais e suas famílias. Consistia em acampamento destes homens e suas famílias, com todos os seus instrumentos de trabalho, em caráter de mutirão, no local da floresta o qual estava ameaçada. Inicialmente tais eventos eram pacíficos, mas com o acirramento dos problemas, os conflitos passaram a ter agressões físicas e estavam vulneráveis a toda a sorte de violência. Foi liderado por Francisco Mendes Alves e, posteriormente, adquiriu uma dimensão de movimento social, ambiental e ecológico com a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros que, em luta, foi uma resistência e defesa das causas dos Povos da Floresta (seringueiros, castanheiros, trabalhadores rurais e índios). Tinha apoio de alguns grupos e ONGs, partidos e entidades ligadas aos movimentos sociais, sindicais e da igreja Católica (ligados à filosofia da Teologia da Libertação).

<sup>8</sup> Considerado, posteriormente, o socioambientalismo é uma categoria criada para designar as fusões ocorridas entre movimentos sociais convencionais e os movimentos ambientais, como é o caso dos setores ambientais da Central Única dos Trabalhadores - CUT, o Movimento dos Sem Terra – MST e, o movimento de seringueiros como aquele liderado por Chico Mendes, entre outros. (LIMA, 2010)

<sup>9</sup> Segundo Rodríguez (1997), “Entendemos como Desenvolvimento Sustentável a gestão e administração dos recursos e serviços ambientais e a orientação das mudanças tecnológicas e institucionais, no sentido de assegurar e alcançar a contínua satisfação das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras, dentro dos limites da capacidade de sustentação dos sistemas ambientais”.

E a motivação encontrada para tal parece que seria o conjunto de crises que impediam a reprodução e rentabilidade capitalista, num contexto onde predominava uma crise fiscal do Estado de bem-estar social. O perfil deste momento era: a ruptura dos EUA com as instituições e regras de Bretton Woods<sup>10</sup>; as crises do petróleo em 1973 e, a de 1979; mais a saturação do próprio sistema de acumulação. (MORAES, 2006; FERRER, 1998; HOBBSAWM, 1995; ALCOFORADO, 2006 apud LIMA, 2010).

A estratégia da reestruturação neoliberal culpou e investiu contra sindicatos, ONGs e movimentos sociais comprometidas com a preservação e a gestão socioambiental pública e política, pela crise. Nota-se que, neste momento, a cidadania ambiental perdeu terreno e força.

Dupas, (2008, p. 08) apud Lima (2010), analisando as tensões estruturais entre o crescimento econômico e o meio ambiente, percebe uma tendência ao agravamento da crise socioambiental, e isso se daria tanto pela inserção do fator tecnológico do processo produtivo e seus fluxos energéticos e de materiais (produção de resíduos), seja pelo vínculo das corporações com a lógica econômica e seu poder midiático e financeiro, além do discurso hegemônico.

Já Diegues (2008) apud Lima (2010) aponta para a mundialização do processo produtivo e o consumo como fatores de agravamento do estado ambiental do planeta, além da política de ajustes do Banco Mundial que retira do Estado à responsabilidade com as necessidades básicas de saúde, educação e meio ambiente, favorecendo a degradação dos ecossistemas.

Entretanto, em meio a toda a reinvestida e esforço do pensamento neoliberal pela sobrevivência do modelo produtivo de consumo – agora, com o aparato tecnológico, em tempo real -, também urge e se engendra, via acirramento de conflitos, outro e novo olhar sobre o desenvolvimento, o do desenvolvimento sustentável.

Na perspectiva desse novo olhar o desenvolvimento, é, sim, o desenvolvimento sustentável uma nova tentativa de responder aos novos problemas; porém, sendo uma nova tentativa também trás, essencialmente, o novo paradigma do desenvolvimento que é aquele q se constitui de responsabilidade socioambiental, no qual se reconhece e valora a historia passada das sociedades, intervindo e manejando os recursos, no presente, para satisfação com qualidade de suas necessidades básicas. Considera ainda, o presente como o momento oportuno de preparar o futuro, com qualidade para as próximas gerações.

---

<sup>10</sup> *Acordo internacional firmado entre as nações desenvolvidas ao final da segunda guerra para normatizar as relações comerciais e financeiras entre os países mais industrializados do mundo. O acordo definiu regras, instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional. Criou o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Fundo Monetário Internacional – FMI e o GATT – General Agreement on Tariffs and Trade. O acordo estabeleceu uma paridade fixa entre o dólar e o ouro e a livre conversibilidade da moeda norte-americana (que se tornou moeda de reserva de valor internacional) em ouro, à taxa de US\$ 35 por onça do metal e a paridade do dólar com todas as demais moedas nacionais, baseada no dólar com lastro-ouro. Em 1971, diante de pressões crescentes na demanda global por ouro, Richard Nixon, então presidente dos Estados Unidos, suspendeu unilateralmente o sistema de Bretton Woods, cancelando a conversibilidade direta do dólar em ouro. (LIMA, 2010)*

Marcada pelas ações decorrentes da ECO-92 e, posteriormente, pela aprovação de vários instrumentos legais regulatórios e estruturadores da política ambiental, inicia-se a década de 90 e, nesta, entraram em vigor as legislações específicas que controlavam a instalação de novos empreendimentos industriais e, as exigências para as emissões de resíduos poluentes. De todo e quaisquer empreendimentos, a partir daqui, passou a serem exigidos os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Assim como prevaleceu a Licença Ambiental – que é um ato administrativo pelo qual o órgão competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental.

Neste período, frente à demanda de se estabelecer parâmetros legais para a eficácia das medidas, surge a Lei 9.797/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e ocorre a Criação do PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, em 1994.

Ao final da década de 90 é estabelecida a regulamentação do Sistema de Gestão Ambiental Empresarial – que se constitui a responsabilidade ambiental das empresas, e a percepção, por parte delas, sobre a necessidade de tê-la. Com isso as empresas *“...passam a incorpora-la em seu planejamento e gerenciamento, visando sua credibilidade junto à sociedade através da qualidade e da competitividade de seus produtos”*. (SOUZA, 2001 apud TOLEDO, 2003).

Chegada a década de 2000, no século XXI, o acontecimento marcante do debate ambiental, no cenário internacional, ocorre em Johannesburgo/Africa do Sul. É a Rio+10 – um encontro de cúpula, promovido pela ONU, dez anos após a RIO-92 e, também denominado Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável. No processo, Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental, são criadas na maioria dos estados brasileiros, com a finalidade de discutir e elaborar as diretrizes das Políticas e dos Programas Estaduais de Educação Ambiental.

Hoje, passado 40 anos dos primeiros esforços de se entender, explicar e pactuar as preocupações ambientais, marcadas e pontuadas pelo Clube de Roma (1968) e, pela I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo (1972), ainda temos consideráveis dificuldades a serem repensadas e pactuadas em diversos aspectos e, dentre outros vemos, por exemplo, o Tratado de Kioto<sup>11</sup> estabelecido no Japão, em 1997 – que foi, por sua vez, a recusa de concordância e assinatura de adesão, por parte dos Estados Unidos, ao Tratado.

Neste caso em particular, o desafio ali estava em se descobrir uma forma convincente de inserir, definitivamente, todos os países, no comprometimento efetivo para a resolução dos conflitos socioambientais do mundo. Tais conflitos que, hoje, atingem de forma direta a sociedade e, por esta, são traduzidos e se manifestam em oposição, através dos movimentos socioambientais e seu complexo arcabouço teórico

---

<sup>11</sup> “Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Criado em 1997, definiu metas de redução de emissões para os países desenvolvidos, responsáveis históricos pela mudança atual do clima”. Em <http://www.mma.gov.br/clima/protocolo-de-quioto> Acesso em: 17 nov. 2013.



e propositivo. Estes últimos, a cada dia se encontram mais mobilizados em resolver, em nível mundial, a complexidade da questão ambiental.

#### **4 A TIPICIDADE DOS CONFLITOS NA ATUALIDADE, AS DIFICULDADES E OS NOVOS DESAFIOS DA GESTÃO**

Na atualidade, os conflitos de ocorrência mais enfáticos, dizem respeito ao uso dos recursos naturais, sua preservação e/ou conservação e, tais recursos, por sua vez, se constituem um bem de interesse difuso<sup>12</sup> (BRITO et al., 2011).

Quanto aos desafios de se buscar critérios metodológicos para conceber a gestão, neste momento, com a finalidade de conduzir às novas expectativas da sociedade - que demandam uma responsabilidade associativa de gestão ambiental e que incorpore a preservação dos recursos naturais ao desenvolvimento econômico -, é necessário agora extrapolar o campo das ciências econômicas e sociais e, considerar as demais proposições teórico-metodológicas a partir de uma visão ampliada a outras áreas do conhecimento. Assim é possível que possamos responder aos graves desafios socioambientais que vivenciamos atualmente.

Então o escopo teórico-metodológico e conceitual do debate se transforma de unidimensional para multidimensional; de local para global; e, de simples preocupação científica do homem - em ser detentor de mais uma nova descoberta -, para se somar ao comprometimento da vida no planeta.

Ainda, metodologicamente, para além da visão dialética - que nos proporciona eliminar a tendência determinística de condicionar por completo a sociedade às forças da natureza e, nos permite articular a relação entre fenômenos naturais e sociais -, a gestão demanda uma visão sistêmica e holística do processo como um todo.

Assim, enquanto categoria operativa é preciso pensar o meio ambiente sob dois enfoques: meio ambiente como sistema - com diferentes unidades estruturais; e, adotar uma concepção holística - o todo e suas partes inter-relacionadas.

Para além destas duas considerações, ocorre ainda à dificuldade em promover a transversalidade da questão, considerando os múltiplos interesses que permeiam os diversos setores do Governo, sejam eles econômicos, políticos, sociais. Os interesses econômicos em geral continuam a considerar o ambiental um entrave ao desenvolvimento de suas atividades e ao crescimento econômico.

---

<sup>12</sup> Os recursos naturais são considerados bens de interesse difuso e, estes bens, devem ser concebidos a partir da adoção da ideia de práticas de conservação/preservação, numa mentalidade legitimamente coletivizada e, não da maneira que é prevalecente hoje, a individualizada. Conforme explica Brito (2011), "...cada indivíduo gostaria que os recursos naturais fossem preservados/conservados, porém poucos adotam essas ações como preponderante em suas atividades socioeconômicas, aumentando a pressão sobre a natureza e a escassez dos de bens naturais se torna iminente."

## 5 MOTIVOS PARA A OCORRÊNCIA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E, POSSIBILIDADES DE INSTRUMENTALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A primeira consideração, no que está posto sobre conflitos socioambientais, é a afirmativa que perdura uma lógicas de interesses opostos: de um lado estão aqueles cujo bem que está sendo desapropriado é um bem de uso coletivo e mantém acesa e viva as relações sociais destes grupos; de outro lado, os interesses capitais em nome de um desenvolvimento – o qual já se comprovou insustentável, do ponto de vista ecológico-ambiental, social, cultural e humano.

Pelo menos três são os aspectos a se relatar, aqui, sobre a mediação nos conflitos socioambientais. Primeiro o que diz respeito ao ponto de vista ecológico-ambiental, cabe pensarmos nos atuais níveis de negativo comprometimento dos sistemas ecológicos (ecossistema) bióticos<sup>13</sup> e abióticos<sup>14</sup>, em grau planetário, que chegaram ao ponto de esgotamento para absorção dos resíduos produzidos com o modelo da produção e distribuição de bens e, neste sentido nos solicita a mudança de hábitos que, hoje, são incompatíveis com um modelo de sociedade sustentável.

Segundo, diz respeito a pensarmos o aspecto social e cultural. Em nome do “desenvolvimento”, vemos inibidas as possibilidades e perspectivas de reprodução das populações e comunidades, e em especial as comunidades tradicionais, manterem-se em suas relações e práticas particularizadas de *modus vivendi*; da mesma forma como se encontram vulneráveis ao desrespeito e a intolerância a sua sociodiversidade cultural e ao valor simbólico que estas trazem em si mesmas.

E, o terceiro, é o aspecto humano, ao qual nos deparamos com uma realidade que, de fato, não cumpre o princípio primeiro, de direito Constitucional, que é de vida e, esta, em todas as suas dimensões e de forma integral – crendo, pois, que a vida só pode existir, nestes termos, se houver liberdades e oportunidades equitativas totais, das básicas e de sobrevivência às de escolhas e satisfação, respectivamente.

Portanto, os conflitos socioambientais perpassam, para além dos fatores ecológicos, pelas questões de cidadania e humanismo e, neste contexto da realidade posta e do modo como se apresentam, ferem os princípios da democracia e, acabam por comprometê-la em sua evolução para o nível pleno da mesma.

Num apanhado a bibliografia existente sobre a análise da gestão socioambiental, encontramos alguns autores que identificam e relatam a tendência privatista desta gestão. LIMA (2005); DIEGUES (2008); ACSELRAD (1992); CARVALHO (2000<sup>a</sup>) apud LIMA (2010), explicam que esta tendência se expressa:

---

<sup>13</sup> Fator bióticos: “...é o componente vivo do meio ambiente. Inclui a fauna, flora, vírus, bactérias, etc.” Disponível em <http://www.sobiologia.com.br/conteudos/Glossario/b.php> Acesso em 16 nov.2013.

<sup>14</sup> Fator abiótico: “...e o componente não vivo do meio ambiente. Inclui as condições físicas e químicas do meio.” Disponível em <http://www.sobiologia.com.br/conteudos/Glossario/a.php> Acesso em 16 nov.2013.

...pelo predomínio dos interesses privados sobre os interesses públicos, pela primazia da dimensão econômica sobre todas as demais, em especial a ambiental; por uma **crecente privatização do debate** socioambiental, por um **tratamento técnico** dos problemas ambientais **que tende a propor soluções** e utilizar **argumentos técnicos para problemas políticos** e, pela presença de uma **perspectiva conservacionista** – centrada nas ciências naturais - dos problemas ambientais e; a **ocultação dos conflitos** decorrentes da disputa pela apropriação, acesso e uso recursos naturais.

Para ilustrar a ideia que consideramos procedente sobre a análise do privatismo brasileiro na gestão ambiental, apontado por Lima (2010), se considera que *"...fica claro que esse projeto privatista não chegará a bom termo enquanto não incluir na agenda de prioridades princípios políticos, democráticos e de participação pública."* Visto isto, podemos dizer que os conflitos socioambientais refletem não somente o nível de participação cidadã na sociedade (ou a ausência desta), como também o nível de democracia conquistada e instalada (ou a ausência desta) nela.

A segunda consideração é sobre a gestão ambiental enquanto instrumento de mediação de conflitos. Mas, inicialmente, é necessário que tenhamos aqui uma ideia e/ou definição de gestão. Para Dias (2002), *"Gestão é lançar mão de todas as funções e conhecimentos necessários para, através de pessoas, atingir os objetivos de uma organização de forma eficiente e eficaz"*.

Compreendendo gestão, grosso modo, como processo interativo que orienta a dinâmica de funcionamento de organizações, serviços e sistemas, mobilizando recursos, experiências, habilidades, teorias e métodos, envolvendo responsabilidade perante o usuário/público e considerando o ambiente político, assim também concebemos que a gestão deve buscar cumprir com eficiência (otimizando recursos e meios e, preservando a qualidade dos resultados almejados); com eficácia (cumprido objetivos em prazos estabelecidos) e; com efetividade (atendendo as expectativas demandadas) a incumbência a qual se propôs.

E o que seria a gestão ambiental? Para este trabalho assumimos a concepção de Theodoro et al. (2004): *"Entende-se que a gestão ambiental é um processo de mediação de interesses e conflitos"*. Entretanto, temos algumas outras dificuldades, recentemente, surgidas que merecem atenção dentro do estudo de gestão ambiental.

Exemplo disso são as dificuldades com relação à sobreposição de áreas protegidas que é, relativamente, recente e as soluções para os casos concretos ainda estão em construção (ABIRACHED, 2010); assim como a dificuldade com relação ao isolamento de uma Unidade de Conservação (UC) com relação ao seu entorno – pois, do ponto de vista socioambiental, os conflitos dificultam e, não raro, ameaçam a viabilidade da própria unidade de conservação e mesmo da sua legalização e legitimação.

Entende-se que, enquanto projeto coletivo, a conservação não poderá ser bem sucedida com o isolamento da área em relação à população circunvizinha (BENSUSAN,

2006). E de fato, a gestão de áreas protegidas é mais eficiente quanto maior for o envolvimento das comunidades circunvizinhas (SOARES *et al.*, 2002), pois a participação contribui com a redução dos conflitos e otimiza a conservação da área.

Alem das considerações acima, nossa experiência prática com atividades profissionais de pesquisa e de organização comunitária, desenvolvidas ao longo de, aproximadamente, 24 anos em algumas unidades de conservação, tais como nas Reserva Estadual do Antimari/Ac, Reserva Chico Mendes/Ac, Reserva Extrativista do Rio Iratapuru/Ap, Reserva Extrativista do Maracá/Ap, Reserva Biológica da Fazendinha (REBLO/Ap), Área de Proteção Ambiental do Curiaú (APA) e, demais unidades de conservação as quais de alguma maneira estivemos presente, nos permite relatar que, junto a todos os problemas esboçados, alguns cuidados pontuais devem ser alvos de atenção, especialmente por parte do gestor. São eles:

✓ **Recursos humanos da gestão:** em cada local e/ou território, encontramos maneiras de convívio e relações sociais particularizadas e que são determinadas, social e historicamente, pelos grupos que ali habitam, quer seja por relações e vínculos de parentesco entre si, quer seja por relações de trabalho.

✓ A **sensibilidade**, junto com a **formação crítica** do pesquisador, gestor de um projeto, um técnico, são fatores importantes, pois há casos de conflitos insolúveis por conta da intervenção que, ora cria expectativa falsa na comunidade (promessas e justificativas inadequadas), ora não tem o discernimento sobre a história da comunidade/população a ser atendida. O cuidado reside em não levantar expectativas que não possam ser atingidas. Do contrário, resulta daí outro problema.

✓ **Resistência e fechamento:** se a comunidade não for partícipe, não “comprar” o projeto e/ou a proposição das ações a serem executadas, dificilmente o projeto caminhará. É preciso estabelecer a **confiança** e **fidelizar** tal confiança.

✓ **Comunicação e linguagem:** trata-se aqui da importância de conhecer a cultura local para o estabelecimento da comunicação. Referimos-nos não somente a comunicação oral, mas a corporal, no plano das ideias e dos relacionamentos. Aqui também a **confiança** importa.

✓ A **prevenção de conflitos internos ou minimização destes** tem relação direta com a capacidade de **neutralização dos ânimos** dos grupos em contraposição: **buscar um agente mobilizador** e **arregimentador** de forças envolvido no processo é indicado (é aquele indivíduo, da própria comunidade que tem acesso a todos, sem “richas”, geralmente é proprietário de algum carisma pessoal que a todos agrada – e, nem sempre é o líder instituído, mas tem o domínio sobre os ânimos da comunidade).

Quanto à mediação de conflitos não advogamos o Estado como o adequado mediador de conflitos, apesar de ser a ele delegado esse papel – pois o estado é um estado de classes, segundo o postulado de Marx. É desse modo que a realidade está posta: temos dois interesses contrapostos e, os atores sociais em contraposição, ao se posicionarem, emanarão suas particularidades. Neste processo prevalecerá, indubitavelmente, o grupo que tiver a hegemonia no discurso, na organização e nas ações –

daí a capacidade organizativa e associativa, de uma comunidade, se constituir fator fortalecedor na luta. Assim como uma gestão comprometida com um novo desenho socioambiental deverá incentivar e fomentar as práticas associativistas e cooperativas.

Nascimento e Drummond 2002 apud THEODORO et. al., 2004, p. 12 diz que:

O conflito é uma das formas mais vivas de interação, constituindo um processo de associação. Os fatores responsáveis pela dissociação são o ódio, a inveja, a necessidade, o desejo. O conflito tem como missão resolver estes dualismos divergentes, ele é uma maneira de reconstruir uma unidade perdida, ainda que por meio da destruição de uma das partes envolvidas. O confronto, desta forma, não é patológico mas normal, reunindo o embate entre atores e não entre estruturas ou normas. Não constitui um sinal de falta de integração, mas um elemento vital para a renovação e unidade das sociedades. É parte integrante das relações humanas, da trama social. Nem sempre conduzem à conciliação, podendo por vezes ser responsável pela degradação. Mas não podem ser negados ou esquecidos. E, sobretudo, não possuem uma conotação negativa, mesmo no senso comum nas sociedades modernas.

Por fim, corroborando com Theodoro et al (2004), a gestão ambiental é um processo de mediação de interesses e conflitos. Entretanto, os conflitos nem sempre são ocorrências negativas, pois podem ser considerados o *start* de um novo momento ou passagem de um estado de coisa para outro.

No campo empírico e da realidade, um conflito pode se manifestar como reconstrução de um determinado estado de coisas. No campo científico, serve como subsídio ou laboratório para uma nova percepção teórico-metodológica e conceitual.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo que foi exposto desde o início deste trabalho, é enfático dizer que não se trata de coibir o desenvolvimento, porem, a atitude é de (re)pensá-lo numa ética a qual ele seja dever e direito de todos. Desprende-se daí que a exclusão social não poderá ser em hipótese alguma, a referência para o ponto de partida (nem para o de chegada) em qualquer que seja a tomada de decisão na política de gestão ambiental – pois a raça humana/coletividade é, por direito, proprietária majoritária do patrimônio natural, assim como também o é no dever de conservá-lo para usufruto no presente e futuro dos que ainda virão – uma vez que não há futuro sem a garantia do presente, nem o presente será de/com qualidade sem o mínimo de perspectiva no porvir. Ora, o presente não teria sentido, uma vez que ninguém vive desejando que

ao acordar deva estar morto. Hoje, essa é a condição planetária...é a nossa condição dentro da nossa própria casa: o planeta azul!

## REFERENCIAS

ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade. **Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções**. V Encontro Nacional da Anppas 4 a 7 de outubro de 2010. Florianópolis - SC – Brasil.

ACSELRAD, Henri. **Cidadania e meio ambiente**. In: Meio ambiente e democracia. Rio de Janeiro: IBASE, 1992 (Texto publicado originalmente no livro Meio ambiente e democracia). Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ecologia/cidadaniamambiente.html>> Acesso em 15 nov. 2013.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica**. In: Planejamento e orçamento governamental; Vol. 1, Cap 3. Pg. 193-228. coletânea / Organizadores: James Giacomoni e José Luiz Pagnussat. – Brasília: ENAP, 2006. 2v. Disponível em: <[http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2847](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2847)> Acesso em: 19 nov. 2013.

ASSUNÇÃO, Matheus: **PAEG - O Programa de Ação Econômica do Governo e a Economia Brasileira nos anos 1960**. Universidade de Brasília – UnB, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE, Departamento de Economia – ECO. (Artigo elaborado sob a orientação de Roberto de Góes Ellery Júnior. Brasília, 2010). Disponível em <<http://petecounb.files.wordpress.com/2011/03/programa-de-ac3a7c3a3o-econoc3b4mica-do-governo-e-a-economia-brasileira-nos-anos-1960-matheus-assunc3a7c3a3o.pdf>> Acesso em: 21 set. 2014.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Protocolo de Quioto**. MMA. Brasília, 17 de Novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/protocolo-de-quioto>> acesso em 17 nov.11 2013.

BRITO, Daguiete M. C. et al. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS - Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Do estado patrimonial ao gerencial**. In: Ignacy Sachs, Jorge Wilhelm e Paulo Sérgio Pinheiro (orgs.), Brasil: um século de transformações, São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 239.

BUONICORE, Augusto. **A guerrilha do Araguaia renasce a cada dia**. In: Rebellion – El Caballero de la esperanza. Diari Vermelho, de 15 de abril del 2004. Disponível em: <<http://www.rebellion.org/hemeroteca/brasil/040415buonicore.htm>> Acesso em: 17 nov. 2010.

DIAS, Emerson de Paulo Dias. **Conceitos de gestão e administração: uma revisão crítica**. Revista Eletrônica de Administração – Facef – Vol. 01 – Edição 01 – Julho-dezembro 2002.

IANNI, Octávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vo-

zes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930 – 1970)**. 2ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

\_\_\_\_\_. **A luta pela terra**. Petrópolis: Vozes, 1978.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Gestão socioambiental: entre a técnica, a política e os conflitos sociais sobre o meio ambiente**. 2010. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT3-213-149-20100809101351.pdf>> Acesso em 15 nov. 2013

MACHADO, Vitor. **Questão agrária, conflitos sociais no campo e extensão rural: uma análise da realidade rural contemporânea**. Revista *Tékhnē e Lógos*, Botucatu, SP, v.1, n.3, jun. 2010.

NASCIMENTO, Maria de Fátima Falcão. **A trajetória da Educação Ambiental no Brasil e no mundo: marco histórico e conceitual**. (texto é parte integrante do artigo EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TRAJETÓRIA, FUNDAMENTOS E PRÁXIS PEDAGÓGICA, publicado Cadernos IAT, ISSN 1982-8500, Salvador, v.3, n.1, p. 104-117, 2010).

PESSOA, Romualdo. **A Guerrilha do Araguaia: a resistência armada no sul do Pará completa 40 anos**. Em 12/abr/2012, 6h00min. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/destaques/a-guerrilha-do-araguaia-a-resistencia-armada-no-sul-do-para-completa-40-anos>> Acesso em: 17 nov. 2013.

RODRIGUÉZ, José Manuel Mateo. **Desenvolvimento Sustentável: níveis conceituais e modelos**. In: Desenvolvimento Sustentável e Planejamento: bases teóricas e conceituais. Agostinho Paula Brito Cavalcanti, Arturo Rua de Cabo, Edson Vicente da Silva, José Mateo Rodriguéz. Fortaleza: UFC – Imprensa universitária, 1997. Pg. 81-62.

SOUZA, Edson Pereira de. **Territorialidades e conflitos no parque natural municipal da lagoa comprida em Aquidauana(MS)**. Edson Pereira de Souza e Sergio Ricardo Oliveira Martins. UFMS. Disponível em: <<http://www.propp.ufms.br/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=421>> Acesso em: 19 nov. 2013.

THEODORO, Suzi Huff. **Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais**. In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Suzi Huff Theodoro, Pamora M Figueiredo Cordeiro & Zeke Beke. São Paulo, ANPPAS, 2004. p.1-17, Ilus, tab. Apresentado em Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2, São Paulo, 26-29 maio 2004.

TOLEDO, Thiago P. Arouca. **Implantação do Sistema de Gestão Ambiental Segundo a ISO 14001:um estudo de caso em uma Empresa do Sul de Minas Gerais (UNIFEI)**. In: XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção - Ouro Preto, MG, Brasil, 21 a 24 de out de 2003 ENEGEP 2003 ABEPRO 1. Thiago P. Arouca, João Batista Turrioni (UNIFEI) e Pedro Paulo Balestrassi (UNIFEI). Disponível em <[http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENE-GE-2003\\_TR1002\\_1540.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENE-GE-2003_TR1002_1540.pdf)> Acesso em: 19 nov. 2013.

*Artigo recebido em 30 de outubro de 2014.*